



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1470, DE 1º DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 119.063,00 - Lei nº 1156/83.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1156/83, um crédito especial no valor de Cr\$ 119.063,00 (cento e dezenove mil e sessenta e três cruzeiros), a fim de complementar pagamento de ex-vereadores, referente ao mês de dezembro de 1982, com a seguinte codificação:-

CÂMARA MUNICIPAL

0.01 - Gabinete do Presidente

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3190 - Diversas Despesas de Custeio

3192 - Despesas de Exercícios

Anteriores Cr\$ 119.063,00

ARTIGO 2º - O presente crédito especial será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

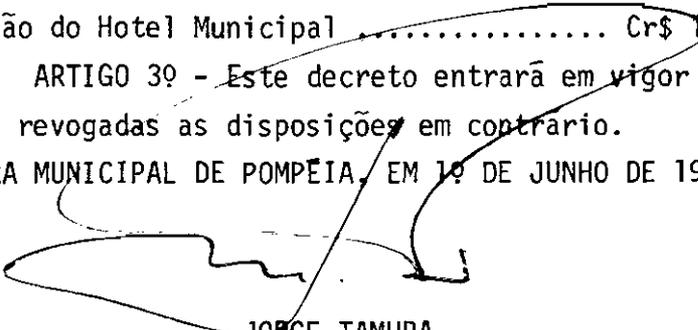
4.10.00 - INVESTIMENTOS

4.11.00 - OBRAS PÚBLICAS

Construção do Hotel Municipal Cr\$ 119.063,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE JUNHO DE 1983



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL